



## PORTARIA Nº. 156/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, a servidora: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, MAT. Nº389, na FUNÇÃO DE PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.**

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Passira, em 03 de Fevereiro de 2020.

Rênya Carla Medeiros da Silva  
Prefeita

**RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA**  
**- PREFEITA -**